

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA - 1012-2023 REVOGA PECUNIA LICENÇA PRÊMIO RAFAEL
GUARIENTI - PORTARIA 998-2023

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos nº 140 a 143 da Lei Complementar nº 068/2012, de 02 de fevereiro de 2012,

CONSIDERANDO o Memorando Eletrônico 3.617/2023;

CONSIDERANDO o Art 143º, § 2º, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Chopinzinho;

RESOLVE:

Art. 1º. REVOGAR a Portaria 998/2023 que concedia ao servidor Rafael Guarienti, matrícula funcional nº 990-3, ocupante do cargo de Motorista, pecúnia de Licença Prêmio por Assiduidade de 19 (dezenove) dias, referente ao quinquênio aquisitivo de 03 de abril de 2006 a 02 de abril de 2011, com pagamento em agosto de 2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 14 DE AGOSTO DE 2023.

EDSON LUIZ CENCI
Prefeito

Publicado por:
Guilherme Schizzi
Código Identificador:46694291

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 15/08/2023. Edição 2836
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>